



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Ata da Centésima Nonagésima Quinta Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará, triênio 2024 a 2027, situado à Rua Dr. José Lourenço nº 3288, bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. A referida Sessão Plenária Ordinária foi realizada no vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2024, às 14:20h, de modo virtual, por meio do software *Zoom*, e foi presidida pelo Presidente Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana e secretariada pela Secretária-Geral Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro. Presentes também a Tesoureira Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó e os Conselheiros Efetivos Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo, Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros, Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida, Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes e a Conselheira Suplente Méd. Vet. Thaís Câmara Tavares, com direito a voto, substituindo a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Ana Gláucia Carneiro Melo Gonçalves, que encontra-se de licença maternidade. Falta justificada. O Méd. Vet. Célio Pires Garcia, Vice-Presidente, justificou sua ausência por motivo de saúde. Falta Justificada. O Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto justificou sua ausência por motivo profissional. Falta Justificada. Também estava presente o Conselheiro Suplente Méd. Vet. Victor Reis Galindo, como ouvinte e sem direito a voto. Ainda presentes, a Chefe de Gabinete da Presidência Fabiana Vinhas Rodrigues, o Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano e Coordenador Administrativo Pedro Alves de Oliveira Neto. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS.** De acordo com o Art. 40 da Resolução do CFMV N.º 591/92 e Art. 47 da Resolução do CFMV N.º 875/2007, verificado o quórum pela senhora Secretária-Geral, o Senhor Presidente declarou aberta a 195ª Sessão Plenária Ordinária, fazendo as saudações iniciais. **II - LEITURA E DISCUSSÃO DA ATA DA 194ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Após leitura, o Plenário decidiu, por unanimidade, aprovar a referida Ata sem ressalvas. **III– COMUNICAÇÕES EM GERAL.** **3.1 – Da Presidência:** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que no dia 18/06/2024 proferiu palestra no Workshop de Capacitação dirigido aos Policiais Militares Ambientais do Estado da Paraíba. Entre os dias 24 e 26/06/2024, ministrou palestras no Curso de Perícia no CRMV-MT. Também mencionou estar em negociação para estabelecer um clube de vantagens com as empresas Controller Seguros, Colégio Darwin, Odontoart e SICOOB, visando oferecer descontos aos colaboradores do CRMV-CE, médicos veterinários e zootecnistas do Estado. No dia 03/07/2024, teve uma reunião com a Presidente do SINVET/CE, Dra. Patricia Gomes de Matos Teixeira, onde assinaram ofícios conjuntos do CRMV-CE e SINVET/CE que foram enviados às prefeituras solicitando correção salarial dos servidores municipais, conforme a Lei Federal 4.950-A. De 04 a 08/07/2024, participou do Simpósio Internacional de Medicina Legal realizado em Botucatu/SP. Em 09/07/2024, participou da entrega de carteiras realizada na Unifor, ressaltando que esse modelo de entrega de carteiras está sendo procurado por outras universidades. Destacou que essa iniciativa aproxima os profissionais do CRMV-CE e, por ser mais ágil, permite que eles iniciem suas atividades mais rapidamente. Também mencionou ter tido uma reunião com a Comissão Organizadora da Expoece, onde discutiram a possibilidade de realizar cursos práticos devido ao risco iminente de perda do parque. Em 12/07/2024, ocorreu outra solenidade de entrega de carteiras em sala virtual. De 13 a 18/07/2024, o CRMV-CE teve presença marcante na Expocrato, evento que promoveu a integração dos médicos veterinários e zootecnistas. Agradeceu a presença da Tesoureira, Dra. Patrícia Emília Gomes Facó, e das colaboradoras Dra. Fabiana Vinhas Rodrigues, Sra. Patrícia Pereira dos Santos e Sra. Francisca Elaine da Silva Tavares pelo apoio no evento. Durante a Expocrato, encontrou-se com o Presidente da Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ), Dr. Gabriel Garcia Cid, para discutir a possibilidade de realizar um Curso de Treinamento de Julgamento de Animais em Exposições Agropecuárias, projeto que será organizado em breve. Por fim, em 22/07/2024, ministrou palestra sobre Perícia na Uninassau. **3.2 – Da Vice-Presidência.** Nada a registrar. **3.3. – Da Secretária-Geral.** **3.3.1 – Comunicado dos Profissionais Inscritos (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral, em cumprimento ao artigo 5º, da Resolução do CFMV n.º 1475, leu para conhecimento dos presentes a lista dos requerimentos deferidos, no período de 08/06/2024 a 18/07/2024: CE-00436-ZP FRANCISCO AURICELIO DA PONTE; CE-00437-ZP MARIA SAMIRES MARTINS CASTRO; CE-00438-ZP WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR; CE-05120-VP MARGARITA AUGUSTO DO NASCIMENTO SILVA HILUY; CE-05121-VP BÁRBARA VIEIRA MARQUES; CE-05122-VP BIANDBRA LEODÔNIA LOPES PINHEIRO SIQUEIRA; CE-05123-VP ANTONIA STELLA ALMEIDA ALVES; CE-05124-VP ANA CAROLINA DE ARAUJO MARTINS DA SILVA; CE-05125-VP FLAVIA FONTELES DE AZEVEDO; CE-05126-VP LARISSA INGRYD FALCÃO GOMES; CE-05127-VP FRANCISCO JOSIVAL DA SILVA; CE-05128-VP MARCUS VINICIUS MARTINS DE ALMEIDA; CE-05129-VP NATHÁLIA THAÍS LEONARDO DE SOUZA; CE-05130-VP ANA CAROLINA MONTEIRO

VERAS; CE-05131-VP BRUNA GRASIELA BRITO DOS SANTOS; CE-05132-VP DAIANY LOIDE SALDANHA COELHO TONDELLO; CE-05133-VP THAÍS MORAIS VIANA DINIZ; CE-05135-VP GUILHERME ARAUJO KUBOTA; CE-05136-VP SUZANE DA SILVA MARQUES; CE-05137-VP THAMIRES FÁBIA ARAÚJO MOREIRA; CE-05138-VP BEATRIZ PEREIRA BRAGA; CE-05139-VP RAÍSSA DE LIMA SALES; CE-05140-VP MAYARA PEREIRA RIBEIRO; CE-05141-VP MARISA MACIEL FERNANDES; CE-05142-VP RAQUEL SALES LÔBO; CE-05143-VP THAIS AVINTE BENTES; CE-05144-VP RAQUEL GIRÃO BRITTO; CE-05145-VP ANA CAROLINE RABÊLO COSTA; CE-05146-VP BRENIELY RODRIGUES ROCHA; CE-05147-VP ANA GISELE PEIXOTO DE ARAUJO; CE-05148-VP INGRID GOMES DE LIMA; CE-05149-VP LARISSA VIDAL MACEDO; CE-05150-VP ANTONIO RAILSON ALVES MOREIRA; CE-05151-VP ANGELICA MELO VIEIRA BARBOSA; CE-05152-VP ENDHEL TAISE BARBOSA SENA; CE-05153-VP LISIO MARVIO DUARTE COSTA; CE-05154-VP ANA BEATRIZ CABRAL VIANA; CE-05155-VP VITÓRIA IZA ARAÚJO NASCIMENTO; CE-05156-VP JULIANA XAVIER GUIMARAES; CE-05157-VP ANA CLARA ARAÚJO VASCONCELOS; CE-05158-VP MATEUS VIEIRA BEM; CE-05159-VP JANSENN GASCHLER CAVALCANTE; CE-05160-VP LORENNNA DA CÂMARA ARAÚJO; CE-05161-VP SANIDIA HELLEN ALBUQUERQUE MENDES; CE-05162-VP NICOLI HOLANDA SCHMELING; CE-05163-VP ANA CAROLINA BARBOSA PORTELA; CE-05164-VP SOFIA LOPES SOUZA; CE-05165-VP ANNA ROBERTA MARQUES FAUSTINO DE SOUSA; CE-05166-VP FRANCISCO ICARO ROCHA PEREIRA; CE-05167-VP ADRIA BEATRIZ RISUENHO DE ABREU; CE-05168-VP NICOLY DOS SANTOS KAYATT; CE-05169-VP LETÍCIA BANDEIRA DE ALMEIDA; CE-05170-VP ANA ISABEL ANDRADE SILVA; CE-05171-VP RAYANNE GOMES SILVEIRA; CE-05172-VP SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO; CE-05173-VP ANTÔNIA IASMIN MACIEL MATOS; CE-05174-VP ISABELA BOTELHO MOREIRA DE DEUS PINHEIRO; CE-05175-VP LIVIA ANDRADE RANGEL; CE-05176-VP YASMIM AUGUSTO DE FREITAS; CE-05178-VP JOÃO ARTUR DIÓGENES DANTAS; CE-05179-VP ANDRÉ FILIPE MAIA DIAS; CE-05180-VP MATHEUS RIBEIRO JUCÁ; CE-05181-VP ROBERTA TAMISSA SOUZA COSTA; CE-05182-VP UEINA RODRIGUES DA COSTA; CE-05183-VP GLORIA MARIA MONTEIRO LIMA; CE-05184-VP LUCAS DE SOUSA SILVA; CE-05185-VP BRUNA KASSIA NUNES ELEUTÉRIO; CE-05186-VP CLÁUDIO FELIPE RODRIGUES TELES; CE-05187-VP PAULO WILLIAM MOREIRA DA SILVA FILHO; CE-05188-VP FRANCISCO WESLEY DA SILVA RODRIGUES; CE-05189-VP VITÓRIA VIEIRA FREIRE SILVA; CE-05190-VP RAYANE MOURA SANTIAGO LEITE; CE-05191-VP MARISA IARA NOGUEIRA COSTA; CE-05192-VP SAMUEL SOUSA CABRAL; CE-05193-VP GABRIEL TALLES GADELHA MOREIRA; CE-05194-VP ANDRESSA PONTES VIDAL; CE-05195-VP KIMBILLY ROGÉRIO DA COSTA; CE-05196-VP DANIELA PINHEIRO DE ARAÚJO; CE-05197-VP MARCELA FERREIRA DE OLIVEIRA PINTO; CE-05198-VP MARIA LAIARA FERRER LIMA; CE-05199-VP LETÍCIA DUARTE DE CASTRO; CE-05200-VP ERANDY MOREIRA DA SILVA; CE-05201-VP RAYANA COSTA PEREIRA; CE-05202-VP THIAGO JHÓNANTHAN MENDES DE ABREU. **3.3.2 – Comunicado dos Profissionais Transferência Recebida (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-03911-VP MATHEUS FÉLIX MARTINS PAIVA; CE-05070-VP ROSEANE BARBOSA TERRA; CE-05134-VP FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA SILVA. **3.3.3 - Comunicado dos Profissionais Transferências Concedidas (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-02927-VP CAROLINE COELHO ROCHA; CE-03178-VP MARIA GEYSILLANE CASTRO MATOS; CE-04023-VP MARIA DE NAZARÉ REIS ERNESTO; CE-04580-VP LUANA NASCIMENTO CASTRO. **3.3.4 – Comunicado dos Profissionais Secundários (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-05177-VS VERA LUCIA NUNES CABRAL. **3.3.5 – Comunicado dos Profissionais Primários Reativados (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-04003-VP BEATRIZ D'ALMEIDA PRAZERES SILVA BRAGA; CE-04036-VP VITOR LIMA TORRES; CE-04258-VP MARIA NATHASHA LIMA DE ARAUJO; CE-04282-VP CECILIA RAIANE MARTINS DOS SANTOS. **3.3.6 – Comunicado dos Profissionais Primários Cancelados (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-00111-VP EVANDRO MOISES FERREIRA; CE-00310-ZP FLAVIA OHANNA ALEXANDRE BRASIL. **3.3.7 –Comunicado dos Estabelecimentos Registrados (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-04888-PJ SER ANIMAL COMERCIO E SERVIÇO LTDA; CE-04889-PJ CDL FREIRE; CE-04890-PJ MATEUS SUPERMERCADOS S.A; CE-04891-PJ ENZO DE SOUZA L M PET SHOP; CE-04892-PJ LAYANE DA SILVA TAVARES LTDA; CE-04893-PJ BEACH PARK HOTEIS E TURISMO S/A; CE-04894-PJ DOC VET CLINICA VETERINARIA LTDA; CE-04895-PJ R F ALIMENTOS LTDA; CE-04896-PJ HOME WAY COMERCIO E PET SHOP LTDA; CE-04897-PJ VITORIA'S PET LTDA; CE-04898-PJ ARCA PETS VETCENTER LTDA; CE-04899-PJ CLINICA VETERINÁRIA POPULAR AMOR DE PATAS LTDA; CE-04900-PJ MARIA EDNA NASCIMENTO FERNANDES DE CASTRO; CE-04901-PJ CLÍNICA VETERINÁRIA MY PET LTDA; CE-04902-PJ CLINICA VETERINARIA MADALENA LTDA; CE-04903-PJ SUIANE A. ALENCAR; CE-04904-PJ VIRGINIO LEITE TAVARES DEDETIZACAO; CE-04905-PJ ANDREZZA LIMA ALVES; CE-04906-PJ COMPLEXO LIV; CE-04907-PJ CLINICA VETERINÁRIA PETVIDA LTDA; CE-04908-PJ CICERO ROMÃO DE MACEDO MORAES; CE-04909-PJ ENZO BAKICA DE SOUSA SOTERIO DE AQUINO; CE-04910-PJ JOSINEIDE LAURINDO LEONARDO; CE-04911-PJ SENDAS DISTRIBUIDORA S/A. **3.3.8 - Comunicado dos Estabelecimentos Cancelamento Encerramento Atividades (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-01882-PJ MUNICIPIO DE JATI; CE-02661-PJ LOOP PET COMERCIO DE

PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA; CE-02943-PJ FIGUEIREDO CARVALHO PESHOP LTDA - EPP; CE-03302-PJ C. H. COMERCIO DE RACAO LTDA - ME. **3.3.9 - Comunicado dos Estabelecimentos Suspensos (Período de 08/06/2024 a 18/07/2024):** CE-01496-PJ BICHOS & CIA COMERCIAL DE ANIMAIS DOMESTICOS LTDA; CE-03356-PJ JOSE MAURO SAMPAIO BEZERRA DE MENEZES EIRELI -EPP; CE-03560-PJ INSTITUTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO DE QUIXADA LTDA; CE-03923-PJ JOSE SALVINO PEREIRA; CE-04077-PJ M. L XAVIER DE SOUZA-ME; CE-04167-PJ JOSÉ DENYLTON FERREIRA MARTINS; CE-04286-PJ SAMUEL DE LIMA SILVA; CE-04341-PJ FRANCISCO RENAN PEDROSA CARVALHO; CE-04375-PJ M DE LIMA SANTOS. **3.4 – Da Tesouraria:** Com a palavra, o Senhor Presidente, uma vez que é responsabilidade da Tesoureira apresentar o Relatório Contábil, solicitou a inclusão e inversão de pauta para o Processo 0330009.00000058/2024-03 - Relatório Contábil de Junho de 2024. O Plenário acatou e incluiu este item como 5.1. Em seguida, a Senhora Tesoureira cumprimentou os presentes e agradeceu à Conselheira Efetiva Juliana Lopes Almeida pela acolhida durante a Expocrato. Ela informou que os profissionais receberam muito bem o CRMV-CE durante a Expocrato e destacou que o Setor de Registro e Cobrança prestou serviços muito importantes aos profissionais durante o evento. **5.1 - Processo 0330009.00000058/2024-03 - Relatório Contábil Junho de 2024:** Com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que em junho de 2024 entrou no caixa do CRMV-CE o valor líquido de R\$ 260.353,11 (duzentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais e onze centavos). Ela mencionou que esse valor é distribuído entre Receitas Tributárias, Receitas de Contribuições, Receitas Financeiras, Dívida Ativa e outras. A Tesoureira também destacou que as anuidades de Pessoa Física (PF) e Pessoa Jurídica (PJ) têm um valor significativamente maior. Informou que a receita total até junho de 2024 atingiu 29,4% do valor orçado para o exercício de 2024. Ao considerarmos apenas a Previsão Orçamentária das Receitas Correntes, o CRMV-CE alcançou aproximadamente 64,69% do valor orçado. Em relação ao ano de 2024, ao analisarmos especificamente o mês de junho, nota-se uma queda na receita total, passando de R\$ 426.863,02 em 2023, que foi a maior receita dos últimos anos, para R\$ 260.353,11 em 2024, representando uma queda de R\$ 166.509,91 (39%). Ao avaliarmos o desempenho dos meses de jan a junho, observamos um aumento de R\$ 189.445,47, equivalente a um crescimento de 10%, referente ao ano de 2023. O valor bruto arrecadado de R\$ 334.517,03, com um repasse de cota-parte ao CFMV no montante de R\$ 83.630,17, além de uma despesa com tarifa bancária por emissão de boletos no valor de R\$ 2.666,80. O repasse da cota-parte somado ao pagamento das tarifas bancárias representa um custo correspondente a 26,00% sobre a arrecadação bruta. Com isso, observamos que em junho de 2024: A maior arrecadação das anuidades de pessoa jurídica dos exercícios anteriores ocorreu no ANO de 2024, no valor de R\$ 9.534,91. A segunda maior arrecadação no exercício de 2023, a. A arrecadação das taxas de 2024 teve um aumento de 1,51% em relação ao exercício de 2023; b. A arrecadação das anuidades do exercício de Pessoa Física (PF) de 2024 teve um aumento de 36% em relação ao exercício de 2023; c. A arrecadação das anuidades dos exercícios anteriores de Pessoa Física (PF) de 2024 teve um aumento de 8% em relação ao exercício de 2023; d. A arrecadação das anuidades do exercício de Pessoa Jurídica (PJ) de 2024 teve uma queda de 69% em relação ao exercício de 2023; e. A arrecadação das anuidades dos exercícios anteriores de Pessoa Jurídica (PJ) de 2024 teve um aumento de 49% em relação ao exercício de 2023. Com a palavra, a Senhora Tesoureira informou que conversará com o Setor de Registro e Cobrança sobre o que foi feito de diferente para que a arrecadação de Pessoa Jurídica no ano de 2023 fosse excelente, representando cerca de quatro vezes mais que o esperado. Em junho, as despesas totalizaram, aproximadamente, R\$ 277.908,64 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), um aumento significativo em relação ao mês de maio. Ela explicou que, em conversa com a Assessora Contábil, identificaram que o patrocínio do Pecnordeste, o aumento na folha de pagamento, abonos salariais e férias dos colaboradores contribuíram para esse aumento nas despesas. O saldo disponível em trinta de junho de dois mil e vinte e quatro é de R\$ 1.784.707,84 (um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos), conciliado com os extratos bancários dos seguintes bancos: conta movimento, conta arrecadação, conta aplicação financeira e BB Renda Fixa Conta Convênio. A Tesoureira também informou que o CFMV enviou um convite para o Encontro de Tesoureiros e Assessores Contábeis em novembro. Ela solicitou à Assessora Contábil que pense em sugestões de pauta para melhorar as análises e os controles contábeis. Em seguida, o Senhor Coordenador Administrativo mencionou que no ano de dois mil e vinte e três não foi enviado o boleto físico pelos correios para as empresas no início do ano, mas que a partir de março foi organizada uma força-tarefa para enviar os boletos. A Assessora Contábil acrescentou que em dois mil e vinte e três houve um aumento na inadimplência das pessoas jurídicas. Por isso, a diretoria e os colaboradores começaram a enviar boletos físicos. Em dois mil e vinte e três, houve uma queda significativa no início do ano, e o trabalho efetivo só começou a partir de março e abril, o que resultou em um aumento nos meses de maio e junho. O Senhor Presidente questionou se existem dados comparativos da inadimplência entre os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. A Assessora Contábil respondeu que não possui dados específicos de inadimplência, mas que tem os números de arrecadação das anuidades das pessoas jurídicas. Em dois mil e vinte e quatro, de janeiro a junho, foi arrecadado aproximadamente R\$ 693.000 (seiscentos e noventa e três mil reais), enquanto que em dois mil e vinte e três a arrecadação foi de aproximadamente R\$ 470.000 (quatrocentos e setenta mil reais), no período de janeiro a junho. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** o relatório apresentado. **3.5 – Dos Conselheiros.** Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros informou que a Expocrato serviu para destacar a importância do Projeto do CRMV-CE itinerante. Sugeriu também

que, sempre que possível, a gestão se reúna e destaque as propostas de campanha apresentadas, a fim de mensurar de maneira mais efetiva o que falta e o que está sendo providenciado para isso. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes informou que as pessoas ainda não estão acostumadas com o modo online e que será necessário o conselho se fazer mais presente fisicamente. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros sugeriu que, ao enviar os boletos das anuidades com descontos, fosse feita divulgação nas redes sociais, já que os descontos são atrativos. Com a palavra, o Senhor Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes sugeriu também que fossem feitas lives no Instagram ou através de canal no YouTube para aproximar o CRMV-CE dos profissionais. Com a palavra, a Conselheira Suplente Méd. Vet. Thaís Câmara Tavares sugeriu que, caso não fosse possível a realização das lives, poderiam ser gravados também vídeos curtos, pois a geração mais nova é mais focada em vídeos curtos.

IV – ORDEM DO DIA. Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão e inversão de pauta dos seguintes processos: Processo 0330018.00000055/2024-65 - Solicitação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, da Presidente do SINDSCOCE - CAMILA SOUZA DA SILVA, Demanda de Aumento Salarial da Sra. Francisca Elaine da Silva Tavares, Demanda de Aumento Salarial da Sra. Jackeline Kelly de Freitas Pereira, Demanda de Aumento Salarial de Comissionados, Demanda de Aumento do Auxílio Alimentação dos Colaboradores com Contratos Temporários e Processo 0330009.00000066/2024-28 - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-CE referente ao Exercício 2024. O Plenário acatou e inseriu como item 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6 e 5.7, respectivamente.

5.2 - Processo 0330018.00000055/2024-65 - Solicitação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, da Presidente do SINDSCOCE - CAMILA SOUZA DA SILVA: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano informou que o acordo coletivo dos colaboradores concursados do CRMV-CE tem como data base o mês de maio de 2024. Ela mencionou que já houve algumas negociações entre os colaboradores concursados e o Sindicato, e que apresentará os valores que foram aprovados pela Diretoria do CRMV-CE, mas que precisam do deferimento do Plenário do CRMV-CE. Informou que a proposta para os concursados mediante acordo coletivo de trabalho seria a seguinte: aumento de 7% no salário dos concursados e 12% no auxílio alimentação, além do incremento do benefício no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os concursados que são fiscais de contrato. Explicou que ser fiscal de contrato é uma atividade adicional que os concursados realizam além de suas responsabilidades regulares, e que este foi um método encontrado pela Diretoria para recompensar esse trabalho extra. Acrescentou que serão feitos mais alguns detalhamentos por meio de Portaria, como, por exemplo, o benefício valerá para contratos com duração acima de 6 meses, e será concedido apenas aos colaboradores concursados, visto que os comissionados já recebem um valor acima da média salarial dos concursados. Informou que será adicionada uma mudança na cláusula do Auxílio Alimentação, para que não haja desconto deste benefício mesmo que o funcionário, por algum motivo, não cumpra a carga horária. Ressaltou que, ao contrário dos cargos comissionados, para os concursados, devido ao acordo coletivo com data base em maio, haverá retroatividade. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a proposta de aumento de 7% no salário dos concursados e 12% no auxílio alimentação, além do incremento do benefício no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os concursados que são fiscais de contrato.

5.3 - Demanda de Aumento Salarial da Sra. Francisca Elaine da Silva Tavares: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano informou que a Sra. Francisca Elaine da Silva Tavares entrará no cargo em Comissão de Assistente de Recursos Humanos. Explicou que a referida colaboradora, atualmente, recebe gratificação por seu trabalho no setor financeiro e passará a agregar também as responsabilidades de Assistente de Recursos Humanos. Nesse sentido, sua gratificação será substituída, passando de R\$ 806,22 (oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos) para uma gratificação por cargo no valor de R\$ 2.612,00 (dois mil seiscentos e doze reais). Explicou também que essa alteração será feita mediante Portaria. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a proposta apresentada de aumento salarial da Sra. Francisca Elaine da Silva Tavares.

5.4 - Demanda de Aumento Salarial da Sra. Jackeline Kelly de Freitas Pereira: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano informou que tornou-se necessário a criação do cargo em comissão de ouvidoria e que a Sra. Jackeline Kelly de Freitas Pereira foi convidada pelo Presidente para assumir esse cargo. Explicou que a referida colaboradora, além de assumir as responsabilidades do jurídico, assumirá também as responsabilidades do cargo em comissão de ouvidoria. Por conta disso, sua gratificação por função, no valor de R\$ 806,22 (oitocentos e seis reais e vinte e dois centavos), será substituída por uma gratificação por cargo no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais). Explicou também que essa alteração será feita mediante Portaria. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a proposta apresentada de aumento salarial da Sra. Jackeline Kelly de Freitas Pereira.

5.5 - Demanda de Aumento Salarial de Comissionados: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil Erica Venâncio Coriolano explicou que há uma proposta de aumento em seu salário, pois assumirá as responsabilidades de Recursos Humanos, caso deferido pelo Plenário, além das atuais responsabilidades no Setor de Contabilidade. A proposta de aumento salarial é de alterar o valor de R\$ 4.780,89 (quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Agradeceu a confiança do Presidente por tê-la confiado as responsabilidades do Recursos Humanos também. Informou que haverá aumento salarial para o Assessor de Comunicação. A proposta é alterar o valor de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais) para R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais). Informou também que a proposta para os comissionados é um aumento salarial de 3,8%, com vigência a partir de agosto, com exceção da Assessora Contábil e do Assessor de Comunicação, que já terão aumento salarial.

Explicou também que essas alterações serão implementadas por meio de Portaria. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** as propostas de aumentos salariais dos cargos comissionados.

5.6 - Demanda de Aumento do Auxílio Alimentação dos Colaboradores com Contratos Temporários: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil explicou que os colaboradores temporários recebem o salário mínimo vigente e o auxílio alimentação, que é no mesmo valor dos concursados. Informou que a proposta é de aumento de 12% no auxílio alimentação, o mesmo percentual que os colaboradores concursados irão receber. Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a proposta de aumento de 12% no auxílio alimentação dos colaboradores com contratos temporários.

5.7 - Processo 0330009.00000066/2024-28 - 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-CE referente ao Exercício 2024: Com a palavra, a Senhora Assessora Contábil informou que a 2ª Reformulação Orçamentária surgiu da necessidade de suprir os aumentos salariais, a contratação dos colaboradores concursados e do Assessor Administrativo, juntamente com as alterações aprovadas pelo Plenário. Explicou que, atualmente, o CRMV-CE não está utilizando nenhum tipo de suplementação de receita corrente e que será utilizado o Superávit Financeiro como receita justificativa para o aumento da despesa. Esclareceu que o Superávit Financeiro é uma ferramenta contábil que permite utilizar economias de exercícios anteriores para reforçar o orçamento do exercício seguinte. Informou que o CRMV-CE planeja utilizar R\$ 385.741,53 (trezentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) para justificar as despesas que serão incrementadas. Detalhou que na reformulação das despesas haverá um incremento de R\$ 210.132,60 (duzentos e dez mil, cento e trinta e dois reais e sessenta centavos) com despesas de pessoal e R\$ 175.608,93 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e noventa e três centavos) para uso de bens e serviços, que inclui uniformes, material de manutenção para veículo, outros materiais de consumo, diárias para empregados, diárias conselheiros, jetons, verba indenizatória, manutenção de veículos, manutenção de imóveis e serviços bancários. Informou que para uso de bens e serviços será discriminado da seguinte forma: Uniformes com suplementação de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), material para manutenção de veículo com suplementação de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), outros materiais de consumo com suplementação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), diárias para empregados com suplementação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), diárias para conselheiros com suplementação de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), jetons com suplementação de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), verba indenizatória com suplementação de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais), manutenção de veículos com suplementação de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), manutenção de imóveis com suplementação de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e serviços bancários com suplementação de R\$ 20.988,93 (vinte mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos). Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a 2ª Reformulação Orçamentária do CRMV-CE referente ao Exercício de 2024.

4.1 - DELIBERAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

4.1.1 - Processo 0330026.00000130/2024-57 - (Ad-Referendum) - justificativa de ausência do seminário de RT do profissional JOÃO HELTON DA ROCHA BRASIL, CPF: [REDACTED]: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que o profissional João Helton da Rocha Brasil apresentou Justificativa de Ausência de Seminário, *Ad Referendum*, em 19 de junho de 2024. Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, referendar a decisão do Presidente.

4.1.2 - Processo 0330021.00000177/2024-78 - TechLife promove o Summit 2024, que será realizado em 22 de agosto de 2024: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que recebeu convite para participar do Summit 2024, a ser realizado no dia 22 de agosto de 2024, e mencionou que, caso alguém queira participar, o Gabinete da Presidência pedirá ciência no Processo para que todos possam ter informações sobre a data e programação do evento.

4.1.3 - Processo 0330021.00000092/2024-67 - Normatização do pagamento de auxílio representação no âmbito do CRMV-CE de acordo com a Resolução CFMV nº 1566/2023 e revisão das portarias 05/2023, 71/2023 e 05/2024: Com a palavra, a Senhora Assessora Técnica de Fiscalização informou ao Plenário que, de acordo com a Resolução do CFMV n.º 1566/2023, é necessário elaborar uma Resolução para o pagamento de auxílio representação, que engloba as verbas de indenização, de representação e inclui a atividade judicante. Em seguida, a Senhora Assessora Técnica de Fiscalização apresentou aos presentes a Minuta de Resolução redigida pelo Assessor Jurídico do CRMV-CE e as Portarias 05/2023, 71/2023 e 05/2024 vigentes no CRMV-CE. **Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a retirada de pauta do processo para que possa encaminhá-lo aos conselheiros para manifestação até o dia 05/08/2024, e posteriormente designar um relator que apresentará as observações.** Com a palavra, o Senhor Presidente solicitou a inclusão e inversão de pauta dos seguintes processos: Processo 0330021.00000203/2024-38 - Avaliação Geral do I Seminário de RT para Médicos Veterinários e Zootecnistas 2024 - Híbrido realizado no dia 08 de abril de 2024, Processo 0330021.00000204/2024-29 - Avaliação Geral do Curso de Educação Continuada, Tema: Prontuário Médico-Veterinário 2024 - Híbrido realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2024, Processo 0330018.00000258/2024-81 - CARTA CONVITE - Erofins do Brasil Análises de Alimentos Ltda, para realização do Workshop - A importância das análises laboratoriais nos alimentos, a ser realizado no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará, Processo 0330021.00000209/2024-81 - Corrida da Medicina Veterinária e Processo 0330021.00000199/2024-74 - CFMV encaminha Ofício Circular 20/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA, assunto: Solicitação de proposta para valores de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2025. O Plenário acatou e inseriu como item 5.8, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12, respectivamente.

5.8 - Processo 0330021.00000203/2024-38 - Avaliação Geral do I Seminário de RT para Médicos Veterinários e Zootecnistas 2024 - Híbrido realizado no dia 08 de abril de 2024: Com a palavra, o Senhor Presidente informou que os

seminários realizados na modalidade presencial estão sendo pouco procurados. Acrescentou que, atualmente, houve um aumento na demanda de pessoas que perdem o prazo do formulário ou não atingem o mínimo de 70% de acertos, e pediu para que refaçam o processo. Com a palavra, o Senhor Presidente apresentou aos presentes a Avaliação Geral do Evento. **5.9 - Processo 0330021.00000204/2024-29 - Avaliação Geral do Curso de Educação Continuada, Tema: Prontuário Médico-Veterinário 2024 - Híbrido realizado nos dias 02 e 03 de maio de 2024:** Com a palavra, o Senhor Presidente informou que no curso de prontuário houve um maior público na modalidade presencial. Com a palavra, o Senhor Presidente apresentou aos presentes a Avaliação Geral do Evento.

5.10 - Processo 0330018.00000258/2024-81 - CARTA CONVITE - Erofin do Brasil Análises de Alimentos Ltda, para realização do Workshop - A importância das análises laboratoriais nos alimentos, a ser realizado no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará: Com a palavra, o Senhor Presidente leu para conhecimento e análise dos presentes a solicitação da Dra. Marcela Vila Nova Campos Lima, cuja leitura segue na íntegra: "Prezado Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária, A Eurofins é líder mundial em análises de alimentos. O Grupo iniciou sua história em 1987, e hoje conta mais de 900 laboratórios, em 62 países, a Eurofins oferece um portfólio de mais de 200.000 métodos analíticos para avaliar a segurança, identidade, composição, autenticidade, origem, rastreabilidade e pureza de uma ampla gama de produtos, bem como fornecer serviços inovadores de testes. Gostaríamos de compartilhar a nossa expertise realizando o Workshop - A importância das análises laboratoriais nos alimentos no Conselho Regional de Medicina Veterinária no Ceará a ser realizado em setembro de 2024. Em anexo carta convite. Muito obrigada e permanecemos a disposição para maiores esclarecimentos. Atenciosamente,". Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por unanimidade, **DEFERIR** a realização do evento com o apoio do CRMV-CE na intermediação de concessão de auditório por alguma outra instituição do Estado.

5.11 - Processo 0330021.00000209/2024-81 - Corrida da Medicina Veterinária: Com a palavra, a Secretária-Geral informou que está organizando uma corrida em comemoração ao dia do Médico Veterinário a ser realizada no dia 08 de setembro de 2024. Apresentou aos presentes o projeto apresentado pela empresa selecionada para realizar a locução e organização do evento. Informou que deseja organizar uma corrida para 350 atletas, com percurso de 5 quilômetros, sendo o pódio de largada e chegada instalado em frente a Sede do CRMV-CE. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral apresentou para os presentes a proposta da empresa AJ Eventos. Em seguida, a Secretária-Geral informou que a ação tem como objetivo aproximar os profissionais do CRMV-CE, além de incentivar a prática esportiva. Com a palavra, o Senhor Presidente acrescentou que o CRMV-CE está em busca de empresas que possam patrocinar e custear o evento. Com a palavra, a Senhora Secretária-Geral solicitou apoio dos Conselheiros para buscar os patrocinadores do evento.

5.12 - Processo 0330021.00000199/2024-74 - CFMV encaminha Ofício Circular 20/2024 - NAR/DE/CFMV/SISTEMA, assunto: Solicitação de proposta para valores de anuidades de pessoa física e jurídica, taxas e emolumentos para o exercício de 2025: Com a palavra, o Senhor Presidente leu para conhecimento e análise dos presentes o Ofício Circular 20/2024 encaminhado pelo CFMV, cuja leitura segue na íntegra: "Senhor(a) Presidente, Considerando a necessidade de estabelecer os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, bem como, das taxas e emolumentos para o exercício de 2025; Considerando que a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC (IBGE), foi de 3,7%; Considerando o Planejamento Estratégico deste Conselho Regional; Considerando o índice de variação dos valores das despesas nos últimos 12 meses deste Regional; Assim, solicitamos o preenchimento do questionário através do link <https://integrar.cfmv.gov.br/anuidade2025>, improrrogavelmente, até o dia 9 de agosto de 2024, visando estabelecer os respectivos valores das anuidades para o exercício subsequente. Por fim, informamos que a Resolução que trata os valores das anuidades de pessoas físicas e jurídicas, bem como, das taxas e emolumentos para o exercício de 2025, será aprovada pelo Plenário do CFMV em agosto do corrente ano.". Após análise e votação o Plenário do CRMV-CE decidiu, por maioria total dos votos, encaminhar a seguinte sugestão ao CFMV: aumento de 3% nas anuidades de Pessoa Física e Pessoa Jurídica, e manutenção do parcelamento em 5 (cinco) vezes.

4.2 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Francisco Antônio Rocha Macedo: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.2.1 - Processo 0330023.00000074/2024-32 - E-mail do Méd. Vet. Jose Augusto Rodrigues encaminhando PROJETO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.**

4.3 – Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Efetiva Méd. Vet. Juliana Lopes Almeida: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.3.1 - Processo 0330023.00000040/2024-47 - Sociedade Paulista de Medicina Veterinária encaminha Projeto de Mutirão de Esterilização Cirúrgica no Município de Crato/CE - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO;** 4.3.2 - Processo 0330023.00000433/2023-03 - E-mail da Méd. Vet. MELINA CAVALCANTE GOMES - CRMV-CE nº 2712 - solicita nota de desagravo público - **DEFERIR.**

4.4 – Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Reinaldo Leite Viana Neto: 4.4.1 - Processo 0330026.00000164/2024-42 - Solicitação de Cancelamento de Inscrição de Pessoa jurídica VET PET COMERCIAL LTDA - CRMV-CE-04813-PJ - CNPJ: 37.809.199/0001-03; 4.4.2 - Processo 0330029.00000059/2024-61 - A I 03131 2024 EMPRESA MONTEIRO GOMES SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA. CE-04062-PJ. **Todos foram retirados de pauta, conforme decisão do plenário.**

4.5 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Claudio Henrique Nogueira de Medeiros: Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os

seguintes processos: 4.5.1 - Processo 0330023.00000073/2024-41 - E-mail do Méd. Vet. Jose Augusto Rodrigues encaminhando PROJETO DE MUTIRÃO DE CASTRAÇÃO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA-CE - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**; 4.5.2 - Processo 0330023.00000697/2023-52 - E-mail do Sr. Andeson Candido Vieira encaminha projeto de castração e o uso do castra móvel no município de Orós - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**. **4.6 - Processos Administrativos que tem como relator o Conselheiro Efetivo Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.6.1 - Processo 0330023.00000076/2024-14 - Coordenadora de vigilância Sanitária e Endemias encaminha Plano de castração do Município de Pindoretama 2024 - **ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**; 4.6.2 - Processo 0330026.00000165/2024-33 - Solicitação de Cancelamento de Inscrição de Pessoa jurídica MARIA ESTELA CLEMENTE - ME - CNPJ: 07.898.784/0001-66 - **DEFERIR**. **4.7 - Processos Administrativos que tem como relatora a Conselheira Suplente Méd. Vet. Thaís Câmara Távares:** Após análise e votação, o Plenário decidiu, por unanimidade, sobre os seguintes processos: 4.7.1 - Processo 0330026.00000162/2024-60 - Solicitação de Cancelamento de Inscrição de Pessoa jurídica FRAGOSO & VASCONCELOS LTDA - CNPJ: 00.284.259/0002-92 - **DEFERIR**; 4.7.2 - Processo 0330028.00000089/2024-35 - A I 3154 / 2024 DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ CE. 01962-PJ - **AGUARDANDO RETORNO DA DILIGÊNCIA DA ASJUR/CE. V – OUTROS ASSUNTOS. VI – ENCERRAMENTO.** Prosseguindo, o Senhor Presidente perguntou aos presentes se havia algo a acrescentar ou solicitar. Nenhuma manifestação. Por fim, às 17h40min., finalizados os assuntos em pauta e nada mais havendo a discutir, o senhor Presidente encerrou a reunião e eu, Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral nesta Sessão, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, em cumprimento ao Artigo 48 da Resolução do CFMV N.º 591/1992 e para cumprir o prazo da Resolução do CFMV N.º 955/2010, vai assinada por todos os Diretores, Conselheiros Efetivos, Chefe de Gabinete, Coordenador Administrativo, Assessor Jurídico e Assessora Contábil presentes.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana _____

Méd. Vet. Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro _____

Méd. Vet. Patrícia Emília Gomes Facó _____

Méd. Vet. Juliana Almeida Lopes _____

Méd. Vet. Francisco Antonio Rocha Macedo _____

Méd. Vet. Cícero Rodrigues Feitosa Nunes _____

Méd. Vet. Cláudio Henrique Nogueira de Medeiros _____

Méd. Vet. Thaís Câmara Távares _____

Pedro Alves de Oliveira Neto _____

Erica Venâncio Coriolano _____

Cyro Régis Queiroz Alencar _____ e

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiana Vinhas Rodrigues, Empregado do CRMV-CE - EPESUP - GAB/CE, em 25/07/2024 11:17:19.
- Juliana Lopes Almeida, Conselheira Efetiva do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/07/2024 11:22:58.
- Claudio Henrique Nogueira de Medeiros, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/07/2024 11:23:19.
- Thaís Câmara Tavares, Conselheira Suplente do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/07/2024 11:25:34.
- Erica Venancio Coriolano, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 25/07/2024 11:27:09.
- Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, Secretária-Geral do CRMV-CE - FGSUP - SG/CE, em 25/07/2024 11:29:29.
- Cícero Rodrigues Feitosa Nunes, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/07/2024 11:44:22.
- Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE, em 25/07/2024 13:02:19.
- Pedro Alves de Oliveira Neto, Coordenador Administrativo - CRMV-CE - FGSUP - COORDADM/CE, em 25/07/2024 13:59:51.
- Francisco Antonio Rocha Macêdo, Conselheiro Efetivo do CRMV-CE - CESUP - PLENARIO/CE, em 25/07/2024 14:04:16.
- Patricia Emilia Gomes Facó, Tesoureira do CRMV-CE - FGSUP - TS/CE, em 25/07/2024 14:41:17.
- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 29/07/2024 15:47:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 322021

Código de Autenticação: 0d9ecec9c



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282